

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
 Data de referência: Agosto/2022

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	68	68		68	27	4	31	3	
			12	3	3		3			0		
			11	10	10		10			0		
	B	R	10	4	4		4			0		
			9	-	0		0			0		
			8	8	8		8			0		
			7	3	3		3			0		
	A	O	6	3	3		3			0		
			5	6	6		6			0		
			4	2	2		2			0		
			3		2		2			0		
			2		2		2			0		
			1		9	6	15			0		
<b>TOTAL ANALISTA</b>				107	13	120	6	126	27	4	31	3
TÉCNICO	C	M	13	107	107		107	41	10	51	12	
			12	11	11		11			0		
			11	14	14		14			0		
	B	D	10	5	5		5			0		
			9	3	3		3			0		
			8	12	12		12			0		
			7	7	7		7			0		
	A	I	6	6	6		6			0		
			5	5	5		5			0		
			4	5	5		5			0		
			3		0		0			0		
			2		9		9			0		
			1		10	8	18			0		
<b>TOTAL TÉCNICO</b>				175	19	194	8	202	41	10	51	12
AUXILIAR	C	F	13		0		0			0		
			12		0		0			0		
			11		0		0			0		
	B	U	10		0		0			0		
			9		0		0			0		
			8		0		0			0		
			7		0		0			0		
	A	N	6		0		0			0		
			5		0		0			0		
			4		0		0			0		
A	T	3		0		0			0			
		2		0		0			0			
		1		0		0			0			
		1		0		0			0			
<b>TOTAL AUXILIAR</b>				0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>PJ</b>												
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>282</b>	<b>32</b>	<b>314</b>	<b>14</b>	<b>328</b>	<b>68</b>	<b>14</b>	<b>82</b>	<b>15</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.